



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato: 038/2016-SESAN/PMA

Contratada: NACIONAL INCORPORADORA EIRELI EPP

Objeto: Execução do Projeto Paar - lados Oeste e Leste, Com Implantação de Drenagem Superficial, Calçadas, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica, em determinadas Ruas do Paar, Lados Oeste e Leste, no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa Contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo pretendido, devido ao atraso do repasse de verbas e também atraso na entrega de materiais pelos fornecedores, ocasionando atraso na conclusão dos serviços. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, que através de parecer técnico, ratificou a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 183/2018.

Cordialmente,

Engº. Paulo Macêdo

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura